

Assembleia de Freguesia da União de freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

ATA

*Aos vinte e nove dias do mês Junho de 2021, pelas 21H30, numa sala do Clube de Futebol de Santa Clara requisitada para o efeito devido às medidas impostas pela DGS, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:*

- **Ponto UM: Aprovação e discussão da ata da Assembleia de 22 de Junho de 2021**
- **Ponto DOIS: Assuntos de interesse para a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
- **Ponto TRÊS: Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas, referente ao exercício de 2020**
- **Ponto Quatro: Intervenção do Presidente do Executivo**

Para dar início à sessão o Presidente da Assembleia procedeu à verificação dos pedidos de substituição dos elementos que apresentaram os referidos pedidos, ficando o quórum desta Assembleia de Freguesia assim determinado:

Coligação Mais Coimbra:

Margarida Pocinho; Cláudia Nunes; Ricardo Reis; Cassiano Alves; António Paulette.

Partido Socialista

José Carlos Clemente; Ramiro Santos; António Neves; Carlos Perpétua.

Movimento Somos Coimbra:

Isabel Paiva; Joel Pereira.

Coligação Democrática Unitária:

Isabel Fernandes

Movimento Cidadãos por Coimbra:

Carlos Ferreira

Para completar a mesa da Assembleia, o presidente da mesa da Assembleia de Freguesia solicitou um ou dois eleitos da Assembleia para que a integrassem. Apenas o membro do(

Partido Socialista), Ramiro Santos, se propôs coadjuvar o presidente nas suas funções e integrou a mesa como 1.º secretário.

Deram-se início aos trabalhos com a discussão e votação da ata da Assembleia de Freguesia, do passado dia vinte e dois de Junho, e tendo sido efetuada uma pequena retificação ao nome de um elemento que não constava da mesma. A ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção de Carlos Perpétua, por não ter estado presente nessa Assembleia.

Entrou-se no ponto dois, tendo usado da palavra Margarida Pocinho (Coligação Mais Coimbra) que esclareceu sobre o desenvolvimento das obras referidas na Assembleia anterior, em que foram levantados os procedimentos adequados pela fiscalização da CMC.

Também Isabel Paiva do(Movimento Somos Coimbra), salientou a oferta de livro à biblioteca da União de Freguesias, parte de uma de suas teses.

O Presidente da Assembleia, deu conhecimento da demissão de Filipa Nobre como membro do Executivo, pelo que perguntou ao Presidente do Executivo, se pretende marcar uma Assembleia com o intuito de reformular o executivo, substituindo o elemento em falta.

Respondeu o Presidente do Executivo, afirmando que o elemento a substituir deverá acontecer na Assembleia seguinte. No entanto, no caso concreto do anterior membro Ramiro Santos, entende que o mesmo, segundo o parecer da CCDR, deveria fazer parte integrante do executivo mantendo-se em funções até à sua substituição, mas como estávamos a poucos meses de nova eleição, não foi sua intenção proceder à sua substituição. No caso do membro Filipa Nobre, entende que a mesma se demitiu após a leitura da Ordem de Trabalhos da reunião do executivo, onde verificou que lhe seria retirada a confiança política por parte do Presidente do Executivo.

A razão desta decisão baseou-se na falta de decoro pela não observância de uma decisão relativa a um documento, que não tendo sido votado, seria do conhecimento dos membros do executivo. Foi trazido a esta Assembleia de Freguesia para ser votado. Afirmou ainda que a secretária da Junta, Filipa Nobre, apresentou a demissão com base na ausência de políticas do programa do seu partido, o PS, não se revendo nas políticas do executivo, afirmando que o vencedor das eleições foi a (Coligação Mais Coimbra), desconhecendo o programa do Partido Socialista.

Mais informou que amanhã enviará um e-mail ao Presidente da Assembleia de Freguesia, para a marcação de uma nova Assembleia, com a finalidade de eleger novo membro para o executivo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, chamou à atenção que no site da Junta onde consta a ata n.º 7, encontra-se um mapa de pessoal que não tendo sido aprovado pelo executivo, já aí consta. Referiu ainda que no dia de hoje (vinte e oito de Junho), também não se encontra no site da junta, a ata da aprovação das contas que hoje aqui são apresentadas, para votação.

Referiu não entender este tipo de comunicação para consulta.

Pedi a palavra Ramiro Santos (PS) para demonstrar a sua interpretação da Lei n.º 169/99, art. 75.º e relativo à renúncia de membros do executivo, afirmando que sendo sua vontade de abandonar o executivo, seria sempre de mau tom, continuar a assistir às reuniões do órgão, contra a vontade de outros e da sua própria. Daí ter enviado ao presidente da Assembleia de Freguesia, a carta de demissão apresentada ao executivo e solicitando ao mesmo tempo a sua integração na Assembleia de Freguesia.

Entrou-se no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos (Ponto Três), usando da palavra Margarida Pocinho (Coligação Mais Coimbra), elogiando o trabalho realizado tanto no aspeto social, bem

como na execução de obras na União de Freguesias. Mais, sobre os pareceres técnicos e como não é Contabilista Certificada, disse deixar esses assuntos para o António Neves, eleito pelo (Partido Socialista)

Pedi a palavra Ramiro Santos (Partido Socialista) na defesa intransigente de António Neves, de quem espera ouvir algumas interpretações sobre este Relatório e Contas, pois considera-o a pessoa mais avalizada de todos os presentes nesta Assembleia de Freguesia, relativamente às questões contabilísticas, pelo que desde já se manifesta satisfeito por poder ouvi-lo.

António Neves (Partido Socialista) começou por elogiar a apresentação do Relatório e Contas, referente ao exercício de 2020, relembrando que os programas informáticos fazem milagres, mas após a sua leitura, nada do que parece é. Sempre muito direto, com a opinião formada, afirma que as contas enfermam de algumas ilegalidades, tendo em conta os documentos enviados, onde os mesmos apresentam abates **realizados a 26 de Maio de 2021**, para contas encerradas **a 31 de Dezembro de 2020**, deduzindo-se viciação do inventário. Frisou ainda outras situações em que bens que foram vendidos, apresentam-se como destruídos nas folhas de abate. Acentuou ainda que tendo sido feito à Assembleia de Freguesia um pedido para uma Alteração Comutativa no Orçamento, que se referia à rubrica “7.02.05” - Locação financeira”, tendo sido criada uma sub-rubrica, não podendo ser utilizada nesta mesma a compra de um bem que não é uma locação financeira. A lei impede que seja feita uma locação financeira sem a legitimação pela da Assembleia de Freguesia. Para além destes casos salientados, também referiu o não cumprimento da Lei de Contratos Públicos, que apesar de realizados, jamais foram publicados no Portal GOV.

Isabel Fernandes eleita (CDU), acusou o Presidente do Executivo de mentir quando afirmou ter feito limpezas em locais que não fez, como pode comprovar.

A vogal do Executivo Bertília Simão justificou que o inventário no ano anterior tinha sido preterido e agora foi exaustivamente feito com o levantamento de todos os bens a inventariar, conjuntamente com a empresa de contabilidade, sendo muito difícil encontrar os valores dos mesmos. Falhas haverá sempre, porque é demasiado trabalho para poucas pessoas. Igualmente foi elaborado um Regulamento de Inventário e Cadastro. Afirmou que o problema levantado por António Neves (Partido Socialista), foi relativo à venda do Dumper e que compreende a sua interjeição.

António Neves (Partido Socialista), referiu uma vez mais que a questão do inventário não é de hoje. É exigido por lei que sejam enviados para o Tribunal de Contas, os documentos explicativos e justificativos.

Carlos Ferreira (Cidadãos por Coimbra), usou da palavra e referiu as alterações orçamentais, com referências às páginas do Relatório e Contas, solicitando explicações. Referiu igualmente a situação que se vive atualmente no Recordatório Rainha Santa Isabel, encontrando-se fechado, verificando-se a ausência da funcionária. Falou ainda sobre a presença de uma pessoa estranha à União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas no local, onde desenvolve a sua atividade profissional, perguntando, com a anuência e mandato de quem?

O Presidente do Executivo, respondeu enaltecendo o trabalho na elaboração do Relatório, compreendendo que o mesmo possa apresentar algumas falhas, mas que na súmula estará correto. Já sobre o Recordatório afirmou que o mesmo se encontra em obras a realizar pela CMC (teto abatido) pelo que dispensou a funcionária que tinha um contrato a termo certo. Afirmou que a mesma será reintegrada após o término da obra. Já sobre a permanência nesse espaço de um elemento que não é funcionário nem representante da União de Freguesias de Santa

Clara e Castelo Viegas, afirmou que é uma situação transitória, para solução de um caso de social.

Ramiro Santos (Partido Socialista), lamentou a ausência da Tesoureira do Executivo, nesta Assembleia, quando está em discussão o Relatório e Contas. Afirmou que o Relatório e Contas, peca pela falta de clareza em todo ele. Aproveitou para lamentar a falta de explicação do presidente relativamente à questão colocada por Carlos Ferreira (Cidadãos por Coimbra), sobre a permanência no Recordatório de alguém estranho à Freguesia. Lembrou que numa reunião do executivo já tinha colocado essa questão porque, após um contacto com essa pessoa, verificou que a mesma desenvolvia a sua atividade profissional nesse espaço, possuindo chave de abertura do mesmo, aí recebendo os seus clientes. Pode fazer alguns trabalhos de prestígio para a Freguesia, mas o “Movimento de Humor” que representa, faz sobretudo trabalho político para alguns Partidos e Movimentos. Afirmou ainda que sobre a funcionária dispensada, lamenta que essa pessoa tenha sido nos anos anteriores devidamente elogiada, quer pela disponibilidade demonstrada e pelo trabalho expresso nos Relatórios e Contas anteriores, e, que no momento passe a “persona non grata” e dispensável.

António Neves (Partido Socialista) falou ainda sobre a aquisição de uma viatura sem procedimento concursal, (tendo esclarecido tudo isto com o responsável da contabilidade Dr. Petim), afirmando que o mesmo não foi feito, infringindo a lei dos contratos públicos, no art. 2.º, alínea c).

O Presidente da Assembleia de Freguesia, depois das perguntas e respostas obtidas e não havendo mais nenhum elemento inscrito para usar da palavra sobre este ponto, colocou á votação o **Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2020**.

6 votos a favor (5 – (Coligação Mais Coimbra) e 1 – Joel Pereira (Movimento Somos Coimbra).

6 votos contra (4 – (Partido Socialista), 1 – (CDU) e 1 – (Cidadãos por Coimbra);

1 abstenção (1(Somos Coimbra).

Perante o empate que se verificou, exerceu o Presidente da Assembleia de Freguesia, o seu **voto de qualidade**, votando contra o Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2020 da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, o qual foi **Reprovado**.

Quanto ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos e tendo em conta as informações já prestadas pelo Presidente do Executivo, não existiram inscrições para este ponto.

Assim, o Presidente da Assembleia deu por terminada esta Assembleia pelas vinte e duas horas e quarenta minutos

Coimbra, 28 de Junho de 2021

O Presidente da Assembleia

O Secretário

